



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 12 de novembro de 2024.

De: Gabinete da Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 999/2024

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 5/2024

Autoria: João Paulo Schettino Mineti.

Ementa: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR CESSÃO DE USO DE IMÓVEL A COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN, para apreciação posterior a votação, EM REGIME DE MÁXIMA URGÊNCIA

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir Proposição no Expediente do Dia

Ação realizada: Proposição Incluída

Descrição:

Tendo em vista não haver nenhum impedimento à presente proposição, encaminho ao Plenário para leitura.

Próxima Fase: Para Leitura

Erivelto Uliana
Presidente



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340031003600310032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340031003600310032003A005400

Assinado eletronicamente por **Erivelto Uliana** em 12/11/2024 17:24

Checksum: **979EBD13CBF077BE24E4582CA23CAFC0BBE16EBD27CAE33202BCB329FD533BF9**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340031003600310032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.